



RIO GRANDE DO NORTE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 009/2012 - COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/RN, em cumprimento ao que dispõem o § 2º do art. 131 do Regulamento Geral da OAB, art. 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal e art. 7º da Resolução nº 001/2012-CE da Comissão Eleitoral, RESOLVE:

I – Tornar público que, no prazo do Edital de Convocação do Conselho Seccional, publicado no DOE, edição de 15 de setembro último, requereu registro uma (01) chapa abaixo mencionada, objetivando concorrer à eleição para os cargos da Diretoria e Suplentes da Subseção de Pau dos Ferros.

Cargo	CHAPA ÚNICA COMPROMISSO E UNIÃO
Presidente	FRANCISCO DE ASSIS CORREIA RÊGO
Vice- Presidente	UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ
Tesoureiro	JOSEFA DANTAS DE PAIVA JALES
Secretário(a) Geral	JOSÉ OSMAN DE CARVALHO
Secretário(a) Geral Adjunto(a)	FRANCISCO GOMES DE MANIÇOBA
Suplente	JOSÉ ERIBERGUE FERNANDES
Suplente	FRANCISCOGENILSON DA SILVA

II – Declarar aberto o prazo de três (3) dias úteis – art. 128, IV, 131, § 2º, do Regulamento Geral da OAB, § 2º do art. 8º do Provimento nº 146/2011, do Conselho Federal e § 2º do art. 7º. da Resolução nº 001/2012-CE da Comissão Eleitoral, a partir da fixação da presente Resolução no Quadro de Avisos da Subseção, para fins de impugnação de qualquer candidato.

Natal (RN), 17 de outubro de 2012.

José Correia de Azevedo
Presidente da Comissão Eleitoral